

outorgar toda e qualquer documentação necessária para a total transferência da propriedade do veículo para nome do COMPRADOR.

4. O COMPRADOR declara neste ato tomar posse do referido veículo e se responsabilizará, após a assinatura deste instrumento, pelos impostos e taxas que incidirem sobre o automóvel adquirido, bem como por qualquer dano direito ou indireto, multa, infração ou encargo que venham a recair sobre o veículo, sobre si mesmo ou a terceiros, além das conseqüências daí resultantes, a contar desta data.

5. Ocorrendo registro de multas de trânsito, o COMPRADOR obriga-se a imediatamente identificar-se como autor da infração junto ao órgão de trânsito, dentro da data limite constante na notificação, assumindo os pontos pela infração, bem como a responsabilidade pelo pagamento da multa.

5.1 Caso ocorra registro de multa que gere a perda de pontos na carteira de habilitação da VENDEDORA o COMPRADOR obriga-se a imediatamente efetuar a transferência destes pontos para o seu nome.

6. Que toda e qualquer pendência que venha a existir sobre o veículo anterior à assinatura do presente, proveniente a multa e ou débitos, documentação atrasada, é de inteira responsabilidade da VENDEDORA.

7. Que as partes assinam presente termo de Compromisso de Compra e venda de Veículo financiado de firma irrevogável e irretroatável, não sendo facultativo a nenhuma das partes o direito de arrependimento, bem como seus herdeiros ou sucessores, a qualquer tempo ou época.

E por se acharem assim justos e acordados, mandam digitar o presente em todo seu teor, que vai adiante lido e assinado na presença de duas (02) duas testemunhas que de tudo conhecimento tiveram.

Paudalho-PE, 11 de Outubro de 2023



*Rinaldo Soares de Lima*

**TLL SERVICOS E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA**  
**VENDEDORA**

Legalmente representada por seu Sócio Majoritário  
RINALDO SOARES DE LIMA

*Erik Lopes Queiroz*  
**ERIK LOPES QUEIROZ**  
**COMPRADOR**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA / CPF.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA / CPF.

CARTÓRIO DO 2º DISTRITO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE  
Estrada da Batalha, 2305 D - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes-PE  
Fone: (81) 3299-3951

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de

**RINALDO SOARES DE LIMA**

Em test. *Altair* da verdade. Dou fé. Em 18/10/2023

**ALTAIR SILVA DA CUNHA E SOUZA** (Escrivente Autorizado)

Selo: 0077180.ODT10202302.00856

CARTÓRIO DO 2º DISTRITO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE  
Estrada da Batalha, 2305 D - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes-PE  
Fone: (81) 3299-3951

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de

**ERIK LOPES QUEIROZ**

Em test. *Altair* da verdade. Dou fé. Em 18/10/2023

**ALTAIR SILVA DA CUNHA E SOUZA** (Escrivente Autorizado)

Selo: 0077180.DLJ10202302.00858

